

Id:030E6AA907DBD2B5

Id:09FEC602DB8DD1D5



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI  
01.612.622/0001-33



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo citado, de acordo com o que determina a Lei nº 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e a Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº. 010/2023-PMBP
- > PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 025/2023
- > Objeto da licitação: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE CERCA DE ARAME FARPADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI".
- > CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, POR ITEM
- > MODO DE DISPUTA: ABERTO
- > VALOR ESTIMADO: R\$ 347.400,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais).
- > FONTE DE RECURSO: CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ E OUTROS, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023/2024.
- > COPIA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://www.licitacoes-e.com.br), [HTTPS://BETANIADOPIAUI.PI.GOV.BR](https://betaniadopiaui.pi.gov.br) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/).
- > DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/06/2023 às 11h00min.
- > DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 20/06/2023 às 11h30min.
- > LOCAL: POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.LICITACOES-E.COM.BR](http://WWW.LICITACOES-E.COM.BR) NO SITE DO BANCO DO BRASIL.

Betânia do Piauí - PI, 06 de junho de 2023.

Antonio Ferreira de Macedo Junior  
Pregoeiro

Id:07383B122079D2BA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 01.612.622/0001-33



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do seu Presidente da CPL torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo "MENOR PREÇO" com "ADJUDICAÇÃO GLOBAL" com data de abertura e julgamento para o dia 23.06.2023, às 10:00 (dez) horas, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, REFERENTE A PROPOSTA SICONV Nº 032896/2022 E CONVÊNIO SICONV Nº 940200/2022, com valor Global previsto de R\$ 20.260,00 (vinte mil duzentos e sessenta reais), com recursos oriundos do Convênio Siconv de nº 940200/2022 - Ministério das Cidades e contrapartida do Município de Betânia do Piauí. A licitação será regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixadas no EDITAL, e anexos.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo e-mail: [betanialicitacoes@gmail.com](mailto:betanialicitacoes@gmail.com).

Betânia do Piauí (PI), 06 de junho de 2023.

Antonio Ferreira de Macedo Junior  
Diretor da C.P.L



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.554.315/0001-67  
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1293/2023 – 06 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ (PI), Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 66, da Lei Orgânica Municipal de Castelo do Piauí, e:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, no dia 08/06/2023 (quinta-feira) e 09/06/2023 (sexta-feira) em todos os órgãos da administração pública municipal direta e indireta do poder executivo.

Parágrafo único. Ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí-PI, 06 de junho de 2023.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

[gabinete@castelodopiaui.pi.gov.br](mailto:gabinete@castelodopiaui.pi.gov.br)

Id:0047DFB84CC7D204



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.554.315/0001-67  
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 048/2021

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2021-PMC.

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.

Contratada: RONALDO ADRIANO SILVA LIMA 03322736369, CNPJ: 31.402.188/0001-28.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços locação de veículos para o transporte escolar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de Castelo do Piauí-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração contratual na CLÁUSULA QUARTA do contrato original, em razão do aumento da quilometragem da rota (novas matrículas, localidade Bom Jardim), ficando realinhado o valor diário para R\$ 245,15 (duzentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) rota/dia referente a ROTA 06, perfazendo o aumento no valor do contrato total para o presente TERMO, conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 02/05/2023, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Fundamentação legal: Art. 65, II, "d" da Lei 8666/93.

Data da Assinatura: 02 de maio de 2023.

Publique-se

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA  
Prefeito Municipal